
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 252/2024-PMP, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

PORTEARIA Nº 252/2024-PMP, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear ASSESSOR JURIDICO - I da Procuradoria Municipal do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **REBEKA DANIELLE BATISTA DE CARVALHO**, brasileira, RG. Nº 5894610 - SSP/PE e CPF. Nº 040.372.774-09, para o cargo comissionado **ASSESSOR JURIDICO - I** da Procuradoria Municipal do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 11 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:C01E9171

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/07/2024. Edição 3634

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>